



EDITAL Nº 001/2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão (PPGEDUC) torna público o presente Edital e convida os professores da UFG, preferencialmente os da Unidade Acadêmica Especial Educação (U.A.E.E.), a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PPGEDUC nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no PPGEDUC, de acordo com a decisão da Coordenadoria reunida em 30 de maio de 2016, propõe a abertura de oito vagas, assim distribuídas:

Linha de pesquisa	Descritor	Vagas
POLÍTICAS EDUCACIONAIS, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA	Essa linha de pesquisa se dedica ao estudo e construção de conhecimentos no campo da Educação, compreendidos na interface das dimensões política, histórica e da pesquisa (auto)biográfica. São questões de interesse da linha: pesquisas relativas às políticas para a educação básica e superior, currículo, história das instituições e cultura escolar, bem como a pesquisa (auto)biográfica, compreendendo histórias de vida de professores e alunos em Goiás.	Até 2
PRÁTICAS EDUCATIVAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, E INCLUSÃO	Essa linha de pesquisa se dedica à investigação das práticas educativas, inclusão e formação docente em contextos educacionais. Desenvolve pesquisas especialmente relacionadas a educação especial e inclusão; educação infantil; ensino e aprendizagem; ensino de ciências; educação básica e superior. A educação é compreendida em suas relações com os contextos histórico, social, cultural e político que orienta as concepções, práticas educativas, políticas educacionais e a formação docente.	Até 3
LEITURA, EDUCAÇÃO E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Essa linha de pesquisa se dedica às investigações voltadas para as práticas e políticas de leitura em contextos escolares e não escolares; ensino de língua materna, ciências da natureza e educação popular, relativas à educação básica e superior, às práticas pedagógicas, formação de professores, currículo e avaliação; alfabetização e letramento (leitura e escrita) sob a perspectiva histórica, sociológica, pedagógica e linguística.	Até 3

2. INSCRIÇÃO

2.1. **Período de Inscrição:** 1º de JUNHO de 2016 a 15 de AGOSTO de 2016.

2.2. **Horário:** de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados);

2.3. **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG/Regional Catalão (Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco “i” - Sala 01. Catalão/GO - Fone: (64) 3441 5366. E-mail: secretariappgeduc@gmail.com).



3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade abaixo indicados são obrigatórios. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta:

- 3.1. Ter título de doutor na área de Educação;
- 3.2. Ter título de doutor em outra área afim, se comprovada inserção na área de Educação mediante obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à Educação; ou publicação, na condição de autor, nos últimos 3 anos, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como B2;
- 3.3. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFG, preferencialmente da Unidade Acadêmica Especial Educação/Regional Catalão, em regime de 40 horas/DE;
- 3.4. Comprovar três (3) publicações qualificadas pelo Sistema Qualis/Capes da área a partir de 2013 sendo artigo em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em anais;
- 3.5. Apresentar, no conjunto da produção intelectual prevista no item anterior, pelo menos uma (1) publicação classificada pela Área de Educação, no mínimo como B2, no caso dos artigos em periódico;
- 3.6. Apresentar projeto de pesquisa com temática vinculada à linha de pesquisa pretendida, cadastrado na PRPPG e com registro como coordenador;
- 3.7. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGEDUC, indicação das áreas temáticas nas quais pretende orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações;
- 3.8. Indicar dois (2) trabalhos publicados nos últimos cinco anos que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Formulário de inscrição com a relação da produção bibliográfica, declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução do PPGEDUC.
- 4.2. Fotocópia do diploma de doutorado. Para os titulados em outra área, indicar inserção na área de educação segundo os critérios indicados no Formulário de Inscrição.
- 4.3. *Currículo Lattes* em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia dos trabalhos publicados a partir de janeiro de 2013, caracterizados como artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos completos em anais.
- 4.4. Anexar cópia de dois trabalhos publicados nos últimos cinco anos que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior.
 - 4.4.1. Os trabalhos publicados no período anterior a 2013 serão considerados apenas para



- a avaliação qualitativa e critério de classificação, se for o caso.
- 4.5. Duas (2) cópias do Projeto de Pesquisa cadastrado na PRPPG, com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa.
- 4.6. Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGEDUC e indicação das áreas temáticas nas quais pretende orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, seus projetos de pesquisa e dissertações.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGEDUC, em conformidade com a Resolução do Programa;
- 5.2. A Coordenadoria do PPGEDUC designará uma comissão composta pelos docentes permanentes da linha pretendida pelo candidato, encarregada de emitir um parecer;
- 5.3. A comissão poderá, a seu critério, convidar o docente inscrito para uma entrevista;
- 5.4. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do PPGEDUC, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos, considerando a adequação e a pertinência:
- 5.4.1. No cumprimento do Regulamento do PPGEDUC da Resolução de Credenciamento e Descredenciamento do PPGEDUC;
 - 5.4.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
 - 5.4.3. No projeto de pesquisa;
 - 5.4.4. No conjunto da produção bibliográfica;
 - 5.4.5. Nos trabalhos indicados como os mais representativos de sua produção;
 - 5.4.6. No programa da disciplina proposta;
 - 5.4.7. No plano de trabalho.
- 5.5. O parecer será apreciado pela Coordenadoria, a quem caberá aprovar, ou não, as solicitações de credenciamento, classificar as propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definir o preenchimento das vagas estabelecidas.
- 5.6. São critérios de classificação:
- 5.6.1 Maior volume de produção qualificada na Educação, conforme último documento de área da Educação (2013), disponível na tabela abaixo:

CONCEITO	ARTIGO EM PERIÓDICO
A1	100
A2	85
B1	70
B2	55
B3	40
B4	25
B5	10
C	SEM VALOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL EDUCAÇÃO (U.A.E.E.)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc.ufg@gmail.com



5.6.2 Tempo de titulação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. Na pontuação dos livros será observado que a classificação de livros da Área de Educação na CAPES considera apenas as obras acadêmicas, com mais de 50 páginas, não admitindo outras modalidades (livros didáticos, manuais, obras literárias e de divulgação).
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de agosto de 2016**.
- 6.4. O credenciamento resultante deste edital será realizado a partir de 1º de janeiro de 2017.
- 6.5. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do PPGEDUC.

Prof. Dr. Wolney Honório Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/Regional Catalão